

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Processo nº 0002.1245.1851.0002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0004/2024-SESA de 5 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8075 de 5 de janeiro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “...no período de 8 a 28 de janeiro de 2024...”

Leia-se: “...no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2024...”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 209079120. Cód. CRC: 272D8ED
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 10/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

